

ACÓRDÃO Nº 11827/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 020.615/2009-7.
 - 1.1. Apensos: TC 029.993/2014-8 e TC 029.995/2014-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração em Agravo (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: Fundo Nacional de Saúde – MS (00.530.493/0001-71) e Município de Ituaçu/BA (14.106.280/0001-21).
 - 3.2. Recorrentes: Cleia Maria Trevisan Vedoin (207.425.761-91) e Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda. (37.517.158/0001-43).
4. Órgão/Entidade: Município de Ituaçu/BA.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Alberto Jorge Santiago Cabral (OAB/DF 12.105), Fernanda Silva Ferreira (OAB/MT 19.770) e Ivo Marcelo Spínola da Rosa (OAB/MT 13.731).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos por Cleia Maria Trevisan Vedoin e Planam Indústria, Comércio e Representação Ltda. ao Acórdão 10.753/2016-TCU-2ª Câmara, pelo qual este Tribunal negou provimento ao agravo interposto contra despacho de minha lavra (peça 97), favorável à continuidade dos processos de cobrança executiva constituídos após decisão condenatória prolatada neste processo de tomada de contas especial,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los; e
 - 9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o integram, às embargantes.
10. Ata nº 39/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 8/11/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11827-39/16-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral